



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2022

Prorroga o período de Designação realizado pela Portaria nº 75, de 14 de Fevereiro de 2022.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal da Administração do Poder Executivo do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 118/2022, diante da expedição da Portaria nº 120/2022, prorrogando a licença maternidade da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, **PRORROGA** o período da designação realizado pela Portaria nº 075, de 14 de Fevereiro de 2022, **o qual passa de 12 de maio de 2022 para 11 de julho de 2022.**

Face a prorrogação acima, fica a Sr^a **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** autorizada a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, **Fundo Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade da Vice Prefeita designada assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Sr^o Prefeito Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras de Contas dos Fundos acima referidos, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da Vice Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de abril de 2022.

Elton Rehfeld - Secretário
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 118/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração